



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 95 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$36.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+) 36.000,00

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

970	10.122.0026.2048.0000	Manutenção da Sede da Secretaria de Saúde	36.000,00
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente	
110 000		GERAL	

Artigo 2º.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

620	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-36.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 500
1		Recursos do Exercício Corrente	
110 000		GERAL	

-36.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL